



GABINETE DO VEREADOR
Niltinho do Lanche - MDB

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

INDICAÇÃO Nº _____, DE 2025.
Autor: Vereador Niltinho do Lanche

REITERA OS TERMOS DA INDICAÇÃO DE Nº957 DO DIA 14/11/2025 QUE INDICOU AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE SEJA REALIZADA A LIMPEZA DA ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE (APP) SITUADA NAS MARGENS DO CÓRREGO BURITI, LOCALIZADO NA RUA 33, ESQUINA COM A RUA 08-A, NO BAIRRO JARDIM RIO PRETO.

A Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, apresenta para apreciação e deliberação do Soberano Plenário a seguinte INDICAÇÃO:

REITERA OS TERMOS DA INDICAÇÃO DE Nº957 que Indicou ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, que seja realizada a limpeza da Área de Preservação Permanente (APP) situada nas margens do Córrego Buriti, localizado na Rua 33, esquina com a Rua 08-A, no Bairro Jardim Rio Preto.

A referida área encontra-se com acúmulo de lixo, mato alto e entulho, comprometendo a preservação ambiental e a segurança dos moradores da região. A limpeza e manutenção da APP são medidas essenciais para evitar a proliferação de insetos e animais peçonhentos, bem como garantir o escoamento adequado das águas pluviais, prevenindo alagamentos.

A execução dessas medidas trará benefícios ambientais, sanitários e urbanísticos, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos moradores do Jardim Rio Preto.

Tangará da Serra, 06 de fevereiro de 2025.

NILTINHO DO LANCHE MDB
VEREADOR